



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL UNIFICADO (2017-2018)¹
UNIVERSIDADES ITALIANAS

Universidades italianas, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP com início no segundo semestre de 2017:

- **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA II “TOR VERGATA”:** 5 vagas (para o ano acadêmico com início em outubro de 2017 e término em maio de 2018)
- **UNIVERSIDADE DE BOLONHA:** 3 vagas (um ou dois semestres)
- **UNIVERSITÀ COMMERCIALE LUIGI BOCCONI:** 6 vagas (um semestre)
- **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DEL MOLISE:** 5 vagas (um semestre)
- **UNIVERSIDADE DE CAMERINO:** 2 vagas (um ou dois semestres)
- **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SASSARI:** 4 vagas (um semestre)

REQUISITOS: Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam no mínimo o nível intermediário do idioma italiano.

DOCUMENTOS:

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em www.direito.usp.br (em “Oportunidades Acadêmicas”), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso possuam os requisitos necessários é possível candidatar-se nas 6 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência).
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher a Itália e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação. Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade, em folhas separadas.
5. **Certificado de língua italiana** que comprove estar no nível intermediário. Serão aceitos exames de proficiência ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

¹ Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais. Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 20 de fevereiro à 10 de março de 2017, das 10h00 às 18h00.

SELEÇÃO: após análise documental, candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos examinadores.